

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO – MG

**CONCURSO PÚBLICO
EDITAL 2/2019**

1ª RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Carneirinho – MG, através do seu Prefeito, torna pública a seguinte retificação:

1. Fica inserida, no cabeçalho dos Anexos I e III, a Lei Complementar Municipal n.º 76/19.
2. No Anexo I do Edital, na coluna “Escolaridade e outras exigências do emprego público” e, no Anexo II, na coluna “Escolaridade”, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (Agente de Apoio Administrativo A – Emprego Público da área Educacional), **onde se lê:** Conclusão da 4ª série do Ensino Fundamental, **leia-se:** Conclusão do 5º ano do Ensino Fundamental ou equivalente.
3. No Anexo I do Edital, na coluna “Escolaridade e outras exigências do emprego público”, para o cargo de Professor 1, **onde se lê:** Conclusão do Curso de Magistério Nível 2º grau, **leia-se:** Conclusão do Curso de nível superior em Pedagogia e/ou Normal superior.
4. No Anexo II do Edital, na coluna “Escolaridade”, para o cargo de Professor 1, **onde se lê:** Conclusão do curso de formação para o Magistério em Nível Médio, ou nos termos da legislação vigente para docência do Ensino Infantil à 4ª série do Ensino Fundamental, conforme Anexo I, **leia-se:** Conclusão do Curso de nível superior em Pedagogia e/ou Normal superior, conforme Anexo I.
5. No Anexo I do Edital, na coluna “Escolaridade e outras exigências do emprego público” e, no Anexo II, na coluna escolaridade, para o cargo de Auxiliar de Creche, **onde se lê:** Conclusão da 8ª série do Ensino Fundamental, **leia-se:** Conclusão do Ensino Fundamental.
6. No Anexo II do Edital, **onde se lê:** Farmacêutico Bioquímico I, **leia-se:** Farmacêutico I.
7. No Anexo III, para o cargo Farmacêutico I, **onde se lê:** Controlar o estoque de remédios utilizados na Unidade Básica de Saúde, observando as condições de armazenamento e data de validade dos mesmos; proceder a conferência de medicamentos cedidos pela Unidade Básica de Saúde, aos usuários conforme prescrição médica; supervisionar, acompanhar a execução de exames diversos, conforme normas estabelecidas e técnicas específicas de análises clínicas; acompanhar e colaborar no trabalho de rotina do laboratório de análises clínicas, zelando pelo seu adequado funcionamento; executar outras atividades afins que lhes forem atribuídas; **leia-se:** Controlar o estoque de remédios utilizados na Unidade Básica de Saúde, observando as condições de armazenamento e data de validade dos mesmos; proceder a conferência de medicamentos cedidos pela Unidade Básica de Saúde, aos usuários conforme prescrição médica; executar outras atividades afins que lhes forem atribuídas;
8. No Anexo IV, fica alterado o conteúdo programático para o cargo de Farmacêutico I.
9. Fica excluído do Anexo II o cargo de Fiscal Tributário I.
10. Ficam inseridos, no Anexo IV do Edital, os conteúdos programáticos para os cargos de Engenheiro Eletricista e Orientador Escolar.

As demais disposições deste Edital permanecem inalteradas.

Carneirinho – MG, 14 de maio de 2019.

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal de Carneirinho